



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1239, DE 08 DE AGOSTO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0009568** e o código CRC **2603192D**.

O Gestor Titular do Contrato nº 03/2015, Professor **Marcos Tanure Sanabio – SIAPE: 0314896**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016

RESOLVE:

I – Altera a designação dos servidores indicados como fiscais setoriais vinculados as unidades relacionadas abaixo, referente ao Contrato firmado com a empresa **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 09.169.438/0001-72**, que foi instituída pela Portaria Nº 18/2018, de 19 de dezembro de 2018, conforme o que se segue:

Fiscais Setoriais Planejar	
Cine Theatro Central	Luiz Cláudio Ribeiro - 1147710
Faculdade de Educação Física	Titular: Jeferson Macedo Vianna - 1146686
	Suplente: Luiz Claudio Reink - 1148022
Faculdade de Engenharia	Titular: Tais Borges Oliveira - 2338688
	Suplente: Carlos Henrique Guilherme - 1694429

II - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais setoriais do setor abaixo relacionado referente ao Contrato firmados com a empresa **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 09.169.438/0001-72**, conforme o que se segue:

Fiscais Setoriais Planejar

Jardim Botânico	Titular: Breno Moreira - 2336282
	Suplente: Jorge Antônio Baptista - 1148563

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão
Universidade Federal de Juiz de Fora

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0009568